



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA 314/19 DE 16 DE SETEMBRO DE 2019.

Publicado no Boletim Oficial \_\_\_\_\_  
Em 18/09/19  
Ass. \_\_\_\_\_

O Prefeito Municipal de Miracema, Estado do Rio de Janeiro, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CESSAR A PERMUTA** do (a) servidor (a) da Prefeitura Municipal de Miracema **LOURDES DE OLIVEIRA ROCHA** - Matrícula nº 3725-7, ocupante do cargo efetivo de Assistente Social, com o (a) servidor (a) da Prefeitura Municipal de Itaperuna, **TICIANA DO PRADO GUIMARÃES NEPOMUCENO TOSTES** – Matrícula nº 50816-0/1, ocupante do cargo efetivo de Assistente Social; de acordo com Processo Administrativo nº 2019.08742-5, com fulcro na Lei nº 1778/18.

**Art. 2º**- Os servidores deverão retornar imediatamente aos seus Municípios de origem.

**Art. 3º**- Esta Portaria entrará em vigor nesta data retroagindo seus efeitos a 20/08/2019.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Miracema, 16 de Setembro de 2019.

**CLÓVIS TOSTES DE BARROS**  
Prefeito Municipal